

# Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41  
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

## Ata da Assembléia Geral Ordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 30 de junho de 2021 – 10:00 horas.

Aos 30 ( trinta) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Ordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, em sua sede social, sita `a Av. Rio Branco nº 320 3º andar conj. 34, consoante edital de convocação publicado no Jornal Agora dia 18 de junho de 2021e no Diário oficial do Governo do Estado de São Paulo-Empresarial no dia 24 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:a) Leitura, discussão e votação sobre propostas para a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 01 de Agosto de 2021 á 31 de Julho de 2022 b) Discussão e votação sobre autorização e forma de cobrança de uma Contribuição Assistencial, a ser fixada pela Assembléia Geral, nos termos do , alínea “e” 513, da Consolidação das leis do trabalho e autorização no processo TRT/SP nº 0000241-66.2013.5.02.0024; c) Outorga de plenos poderes à Diretoria do Sindicato, no sentido de firmar um acordo com o respectivo Sindicato Patronal ou, na impossibilidade de uma composição amigável, instaurar Dissidio Coletivo. As 10:00 horas deu-se inicio à Assembleia, com a presença de 06 empregados administrativos, de Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, sob a presidência do Senhor Domingos Fontan – Presidente da entidade, portador do CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Patricia Táparo, portadora do CPF 136.566.598-42, para secretariá-lo. O presidente da sessão esclareceu que a realização da presente se deu de forma virtual face o estado de calamidade e quarentena que decorre da pandemia do COVID-19, conforme reconhecido pela Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 e Nota Técnica Conjunta nº 6/2020-PGT/CONALIS, tendo sido escolhida a plataforma ZOOM pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/86195553412?pwd=U1hpdGJLam8rWkpHSVhYS2t1VzJqdz09> - ID da reunião: 861 9555 3412 - Senha de acesso: b2pDbH Lido o edital, feita a exposição a todos os participantes colocou-se em discussão a pauta de reivindicações divulgada no site do Sindicato e encaminhada por e-mail á aqueles que solicitaram. Foi apresentada para apreciação de todos a proposta patronal para incluir na CCT, uma cláusula que versa sobre o trabalho em (home-office). Tendo em vista que o numero de participantes era exíguo, á assembléia decidiu, por unanimidade, pela suspensão da reunião que foi remarcada para o dia 21 de julho de 2021 ás 10:00 pelo mesmo portal ZOOM que deverá ser divulgado no site da entidade e encaminhado para o e-mail cadastrado, dos empregados e dos participantes desta: Carlos Eduardo Spazzano, Rubens Toledo Penteado, Moisés Amélio de Souza, Johnny Gonçalves Leite, Amanda Nascimento e Angela Aparecida Santana da Silva. Ficou então, adiada a reunião para continuidade no dia 21 de Julho de 2021 que se realizará através do portal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 30 de Junho de 2021, aa) Patricia Táparo – Secretária Domingos Fontan - Presidente